

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MACA DE TRANSPORTE / OXIMETRO DE PULSO / CARDIOTOCOGRAFO PORTÁTIL), para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota – Araraquara/SP, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

2. ESCOPO DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento será executado compreendendo a entrega, instalação, treinamento e garantia do objeto, em perfeitas condições de funcionamento. Segue no Anexo I as especificações técnicas dos equipamentos.

3. ESPECIFICAÇÃO:

LOTE 01

REQ.	ITEM	QTDE	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (Máximo)	VALOR TOTAL (Máximo)
05/2022	01	01	un	<p>Cardiotocógrafo Portátil - Monitor acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 transdutores de ultrassom com 10 cristais com sinal de frequência Doppler (frequência 2.0 MHz) – FHR 1 e FHR 2; - 1 transdutor de pressão de contração uterina – TOCO com função de medição e registro da contração uterina (0-99 mmHg); - 3 velocidades de registro 1,2,3 cm por minuto; - registro automático de data, hora e velocidade do traçado; - Display para visualização independente de BCF1, BCF2 e toco de contração Uterina; - Alarmes para bradicardia e taquicardia com ajustes. - 1 marcador de movimentação fetal; - 4 a 6 cintas elásticas; - Impressora térmica integrada, com velocidade programável em 1, 2, 3 cm/min. Papel de impressão nas medidas: 156 mm de largura e 100 mm de comprimento (bloco sanfonado com aproximadamente 100 a 200 folhas); - Tensão de alimentação 110-250 V – 50/60Hz; - Peso aproximado entre 4,5 a 5,0 Kg; - Dimensões: 356 mm x 360 mm x 114 mm; - Manual de instruções em português; - Bateria interna; - 1 cabo de alimentação de 3 pinos; - Software em Português / Inglês; - Manual traduzido em português; - 2 caixas de papel térmico para registro; - 1 estimulador sonoro; - Certificações (certificado de conformidade com a Norma NDR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2); - Treinamento de manuseio para equipe. 		

LOTE 02

REQ.	ITEM	QTDE	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (Máximo)	VALOR TOTAL (Máximo)
51/2022	01	05	un	<p>Oxímetro de pulso portátil para monitoramento contínua e não invasiva da saturação de oxigênio e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos/ neonatos.</p> <p>Apresenta no painel frontal os botões, símbolos, indicadores sonoros e presença de luminosidade. Presença de indicador de amplitude indicando a batida do pulso. Painel com indicador de amplitude de pulso e os valores de saturação e frequência cardíaca. Alarme e ajuste do som do pulso. Ajuste de parâmetros da frequência cardíaca e saturação, conforme a normalidade. Bateria recarregável com indicador de bateria e com autonomia de até 8 horas, quando carregada. Tecnologia digital. Porta de dados e Impressão de dados em tempo real e impressão de dados em tempo real. Contendo os cabos específicos de sensor adulto, neonatos/ pediátricos com conexão para o sensor adesivo neonatal monitorização de recém-nascidos.</p>		

LOTE 03

REQ.	ITEM	QTDE	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (Máximo)	VALOR TOTAL (Máximo)
33/2022	01	01	un	<p>Maca de transporte com rodízios de 8" (20cm) com quinta roda retrátil, freios com anel de aço nas quatro laterais, com ativadores de extremidades duplas, grades dobráveis/retrateis até os pés, colchão de vinil de 3" integrado/ fixo, bandeja de armazenamento integrada com suporte de oxigênio, proteção contra colisões, suporte estacionário para os pés, encosto pneumático com cilindro duplo, pedestais hidráulicos duplos, pedal hidráulico duplo embutido lateralmente, para elevação de até 91cm e abaixada até 55cm, suporte retrátil para soro, com elevação do encosto/dorso para 90º, com movimentação para Trendelemburg e Reverso do Trendelemburg. Com registro na ANVISA. Nas medidas aproximadas:</p> <p>Comprimento: 211cm Largura: 76cm Capacidade: 228kg Grades laterais em todo comprimento da maca: Altura 33cm</p>		



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Manuais (no ato da entrega): Manual de operação em português junto a cada equipamento no ato da entrega dos equipamentos; - Para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta, Catálogo ou folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado; - Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento operacional dos equipamentos em local e data indicados pelo contratante e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos; - Certificado de boas práticas de fabricação da ANVISA, ou similar do país de origem acompanhado de tradução juramentada com validade vigente; - Registro no Ministério da Saúde com validade vigente; - Autorização de Funcionamento AFE emitida pela ANVISA para licitante e fabricante; - Licença Sanitária Estadual e ou Municipal para licitante e fabricante; "Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada." - As peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 05 anos a contar da data do fornecimento do(s) aparelho(s), assim como, disponibilidade para aquisição e fornecimento ao Hospital, para a realização de manutenções preventivas e corretivas, após período de garantia, de acordo com treinamento técnico fornecido.

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA e GARANTIA

4.1. ATENDIMENTO EXIGIDO A Assistência Técnica, durante o prazo de garantia, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicados, por funcionários especializados, com prazo máximo de 08 (oito) horas para atendimento (retorno da chamada) e 24 (vinte e quatro) horas para solução dos problemas técnicos, incluindo troca de peças, depois de recebida a chamada ou tomado conhecimento do problema existente, sem ônus para a CONTRATANTE.

4.2. GARANTIA total para equipamentos: peças, mão-de-obra, deslocamento, instalação, com duração mínima de 12 (doze) meses, contados da data da qualificação e validação técnica dos bens. Todos os equipamentos listados deverão ser novos, sendo vedado o fornecimento de equipamentos usados ou recondicionados.

4.2.1 SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE: Caso a Licitante não seja a fabricante dos bens, a mesma deverá apresentar declaração do respectivo fabricante ou de seu representante no país, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia, em atenção ao disposto nesta Cotação. (Esta declaração deve acompanhar a proposta comercial da Licitante e mencionar obrigatoriamente o número desta cotação).

4.2.2. RETIRADA DO EQUIPAMENTO PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO Se o equipamento for retirado para conserto e/ou manutenção durante o prazo de garantia e houver prejuízo no atendimento aos pacientes, a Licitante deverá substituí-lo por um idêntico em até 24 (vinte e quatro) horas, sendo que o mesmo será devolvido após retorno do equipamento em perfeito funcionamento.

5. AMOSTRAS A critério da Contratante poderá ser solicitado às Contratadas a apresentação do bem ofertado para demonstração e opção técnica.

6. ACEITE DEFINITIVO Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória.

7. TREINAMENTO Ficará a CONTRATADA obrigada a realizar treinamento para o uso dos Equipamentos, para os profissionais da CONTRATANTE, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, e em datas a serem acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e no endereço da CONTRATANTE.

8. DA EMISSÃO DO PEDIDO:

8.1. Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento/Empenho, e serão enviados para o email fornecido pela empresa vencedora do objeto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto nas condições, especificações e prazos previstos no Termo de Referência, no Edital, no local e na quantidade especificada na Ordem de Fornecimento/Empenho emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha - Fungota.

9.2. A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em decorrência do fornecimento objeto.

9.3. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.



9.4. A Instalação e treinamento operacional dos objetos deverão estar inclusos na proposta da CONTRATADA.

10. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

10.1. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho, na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada a Rua Carlos Gomes, 1610, bairro centro, Araraquara/SP, CEP: 14801-340 - Horário de Recebimento: 08:00h às 16:00h, acompanhado da Nota Fiscal.

10.2. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

10.3. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da Contratada o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

10.4. A contratada se compromete a dar total garantia quanto à qualidade dos itens, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente em desacordo com este Termo de Referência, ou seja, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o cumprimento das obrigações elencadas neste Termo de Referência e no Edital devidamente atestado pelo setor responsável.